



DECRETO Nº 042, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Camara Municipal de
Trindade - PE

Recebido, em
17/06/2021

[Handwritten signature]

Decreta luto oficial no Município de Trindade/PE em virtude do falecimento do professor Aluísio Miguel de Oliveira, gestor da Escola Antônia Marinho Apolinário.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do professor Aluísio Miguel de Oliveira, ocorrido no dia 15.06.2021, vítima do COVID 19;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à educação do nosso Município no decorrer de sua vida como educador e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Trindadense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Trindadense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Trindadense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Trindade, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do professor Aluísio Miguel de Oliveira que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Trindade, como cidadão e no exercício do cargo de Gestor Escolar;

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

[Handwritten signature]





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE
PERNAMBUCO.


Helbe da Silva Rodrigues.

Prefeita Municipal.

